



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 215/2024:** DEFERIR A PEDIDO, A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA SILVANICE DOS SANTOS SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, TENDO EM VISTA SEU INTERESSE EM CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA. 44600-000

**PORTARIA Nº. 215, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Publicado no  
mural da prefeitura.

28/06/2024  
*[Handwritten signature]*

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** a pedido, a desincompatibilização da servidora SILVANICE DOS SANTOS SOUZA, ocupante do Cargo Efetivo, na Função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 1406, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista seu interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, conforme disposição da Lei Complementar nº 64/1990.

**Art. 2º -** A presente Portaria passa a vigorar a partir do dia 03 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito